

I Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação

12 a 14 de setembro de 2017- Naviraí-MS



POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO AOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO BRASIL

Eixo Temático: Desenvolvimento Local/Regional

Gabriel Moraes de Souza
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, Campus de Nova Andradina - CPNA.
gabrielllsouza@outlook.com

Fabiano Greter Moreira
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, Campus de Nova Andradina /CPNA.
fabiano.gm12@hotmail.com

RESUMO

Com um crescimento elevado na população mundial um dos maiores desafios da humanidade é combater a fome com uma melhor alimentação, com isso os governos buscam cada vez mais o incentivo ao produtor melhorando sua produção e dando assistência também no escoamento de todos os produtos com políticas voltadas ao agricultor. Leva-se também em conta a preservação do meio ambiente em que se está localizado, o universo da agricultura está bastante complexo em relação ao clima/região e tipos de vegetação em que se projeta sua produção. Busca-se com esta pesquisa bibliográfica, apresentar políticas públicas nos assentamentos rurais, bem como as formas de produção/renda na terra, e o avanço no setor produtivo no campo em seu tempo/espaço.

Palavras-chave: Assentados; Lotes; Produção; Produtor.

1 INTRODUÇÃO

Com a maior valorização do sistema capitalista houve uma grande revolução do sistema agrário no Brasil, buscando um maior aproveitamento das terras disponíveis e a geração de renda no campo, a competição entre pequeno produtor e latifundiários é muito acirrada e desigual aonde assim ultimamente o governo vem dando oportunidades ao pequeno produtor fornecendo créditos rurais e melhorando as formas de produção e escoamento da produção com isso melhorando a oferta de alimentos em uma determinada região contribuindo na melhor alimentação e também na economia local.

Este trabalho busca apresentar uma visão explícita de como vem ocorrendo a produção e os meios de comercialização da agricultura familiar no Brasil, dando evidência em um estudo político mostrando a importância desta modalidade de incentivo na agricultura e na modernização do sistema de produção com métodos de comercialização dos produtos obtidos por esta agricultura de caráter familiar.

Desde o início da civilização humana a agricultura ocupa um papel de importância sobre a raça humana, desde o período pré-histórico o homem era predominantemente carnívoro uma vez que durante a era glacial e interglacial não havia vegetação no solo. Nesta época, o homem era caçador, alimentando-se de animais de grande porte e ao abater uma caça, compartilhava o alimento com o grupo, pois não pensava no amanhã. Praticando a caça desde o paleolítico, o homem sobreviveu ao frio, pois a caça além de alimento lhe fornecia as peles para sua proteção, já no período Mesolítico, com o aquecimento do clima e o surgimento da vegetação, o homem além de caçador, passou a ser também coletor, o que lhe exigia a busca constante de alimentos em áreas distintas.

Estima-se que há cerca de 10 mil anos o homem iniciaria também o cultivo da terra e a domesticação de animais, deixando de ser simplesmente um nômade caçador e coletor para tornar-se agricultor e se fixar na terra o início da agricultura está ligado a uma série de transformações que levaram ao aparecimento das sociedades históricas (ASSIS; ROMEIRO, 2002).

O cultivo da terra e também a fabricação de utensílios de cerâmica e de fornos, provocou a necessidade de estabelecer um núcleo habitacional fixo em torno dos campos cultivados. Desta forma, o homem passou de coletor a produtor de alimentos, fixando-se às margens de rios, onde lá encontravam clima essencial e terras férteis ideal no cultivo de seus alimentos.

Carneiro (2005) salienta que praticamente em todas as culturas, os alimentos sempre

foram relacionados com a saúde e bem-estar do ser humano e não apenas porque a sua fartura ou escassez dos alimentos colocam em questão a sobrevivência humana, mas também porque o tipo de alimentação, a explicação médica para a sua utilização, sempre influenciaram a atitude de consumo diante da comida, considerando a sua adequação a certas idades, gênero, constituições físicas ou enfermidades presentes.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Agricultura no Brasil

O cenário da agricultura é extremamente complexo e extenso, e composto de grande diversidade de vegetação, geográfico, clima, variáveis econômicas e sócias etc., seja em virtude da existência de diferentes tipos de agricultores, os quais têm preferências particulares e culturas preferidas, planos próprios de sobrevivência e de produção, que respondem de maneira diferente a desafios e restrições em comuns.

Dentro desse cenário, a agricultura familiar destaca-se como uma forma de vida de milhares de homens e mulheres que resistem ao longo do tempo aos processos das políticas governamentais, e que buscam sobreviver dentro do mundo cada vez mais capitalista, se manter em um ambiente que está cada vez mais competitivo, concorrendo em nível desigual com os grandes empreendimentos que atuam no setor do agronegócio.

De acordo com Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA, 2000), os vários tipos de produtores são portadores de racionalidades específicas que, ademais, se adaptam ao meio no qual estão inseridos, fato que reduz a validade de conclusões derivadas puramente de uma racionalidade econômica única, universal e atemporal que, supostamente, caracterizaria o ser humano.

Nesse sentido, busca-se compreender, ainda que sinteticamente, a relevância da agricultura familiar na contemporaneidade, identificando, à luz dos estudos atuais, e quais as saídas apontadas para a agricultura familiar brasileira e os principais desafios para este segmento dentro do processo de globalização e das novas dinâmicas econômicas em que estão inseridos.

A modernização da agricultura foi propagada no Brasil desde a metade do século XX com o intuito de aumentar a produção e a produtividade de culturas de interesse internacional mediante a inserção de inovações tecnológicas. Isto só foi possível no contexto de uma conjuntura política em que o Estado foi o condutor, por meio de investimentos em pesquisas

científicas, com a criação de órgãos como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), programas e créditos agrícolas.

De acordo com Mesquita (2009) afirma que agricultura é gradativamente transformada em um setor de aplicação de investimentos de capitais, representando um amplo mercado consumidor de insumos agrícolas como fertilizantes adubos e de bens duráveis com máquinas e equipamentos e não duráveis da indústria urbana e fornecedora de gêneros alimentícios e matérias-primas.

Este processo de modernização da agricultura no Brasil tem origem na década de 1950 com as importações de meios de produção mais avançados, e, no entanto, é só na década de 1960 que esse processo vai se dar concretamente, com a implantação no país de um setor industrial voltado para a produção de equipamentos e insumos com destino a agricultura fazendo parte da cadeia do agronegócio.

Com isso pretendia-se passar de uma agricultura tradicional, totalmente dependente da natureza e praticada por meio de técnicas rudimentares, para uma agricultura mecanizada e tecnológica a década de 1960 marcou o início de um novo modelo econômico brasileiro, substituindo o chamado modelo de substituição de importações pela modernização do setor agrário e formação do setor Agroindustrial (TEIXEIRA, 2005).

2.2 Agricultura Familiar e as Especificações e Normas da Constituição Brasileira

Considera-se por agricultura familiar o cultivo da terra realizado por pequenos proprietários rurais, tendo, como mão de obra, essencialmente, o núcleo familiar. Esta agricultura familiar aponta que, desde meados da década de 1990, vem ocorrendo um processo de reconhecimento e de criação de instituições de apoio a este modelo de agricultura, e também foram criadas políticas públicas específicas de estímulo aos agricultores familiares (como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, em 1995), e implantação secretarias de governo orientadas exclusivamente para trabalhar com a categoria (como a Secretaria da Agricultura Familiar criada em 2003 no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, criado em 1998).

Promulgou-se em 2006 a Lei da Agricultura Familiar, reconhecendo oficialmente a agricultura familiar como profissão no mundo do trabalho e foram criadas novas organizações de representação sindical com vistas a disputar e consolidar a identidade política de agricultor familiar (como a Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar – FETRAF). Além do mais, a elaboração de um caderno especial sobre a Agricultura

Familiar com os dados do Censo Agropecuário de 2006 contribuiu para evidenciar a importância social e econômica desta categoria de agricultores no país.

Segundo a Constituição brasileira, materializada na Lei nº 11.326 de julho de 2006, considera-se agricultor familiar aquele que desenvolve atividades econômicas no meio rural e que atende alguns requisitos básicos, tais como: não possuir propriedades rurais maiores que 4 módulos fiscais; utilizar predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas de propriedade; e possuir a maior parte da renda familiar proveniente das atividades agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural.

O módulo fiscal é uma unidade territorial agrária, fixada por cada município brasileiro baseados na Lei Federal nº 6.746/79. O tamanho do módulo fiscal, para cada município, é determinado levando-se em consideração: os tipos de explorações predominantes no município e a renda obtida com ela; outras explorações importantes (seja pela renda ou área ocupada) existentes no município; e o conceito de "propriedade familiar", definido pela Lei nº 6.746/79. O módulo fiscal varia de 5 a 100 hectares, conforme o município.

De acordo com o Brasil (2015) no ano de 2006, o IBGE realizou o Censo Agropecuário Brasileiro. Nele, foi estudada a força e a importância da agricultura familiar para a produção de alimentos no país. Aproximadamente 84,4% dos estabelecimentos agropecuários do país são da agricultura familiar. Em termos absolutos, são 4,36 milhões de estabelecimentos agropecuários. Entretanto, a área ocupada pela agricultura familiar era de apenas 80,25 milhões de hectares, o que corresponde a 24,3% da área total ocupada por estabelecimentos rurais.

2.3 Estatuto da Terra

É a forma como se encontra formalizado o uso, ocupação e relações fundiárias no Brasil. No Brasil encontra-se em LEI Nº 4.504, de 30 de Novembro 1964 em que fala conforme o Estatuto da Terra, criado em 1964, o Estado brasileiro tem a obrigação de garantir o direito ao acesso a terra para quem nela faz moradia e trabalha. No entanto, esse estatuto nem sempre é posto em vigor, visto que várias famílias lutam por seu direito de adquirir uma propriedade para trabalhar no campo.

Um dos primeiros códigos inteiramente desenvolvidos pelo Governo Militar no Brasil, a Lei 4504, de 30 de novembro de 1964, foi concebida como uma maneira de colocar um freio nos movimentos camponeses que se multiplicavam durante o Governo João Goulart.

Apesar de importantes elementos para o ordenamento jurídico brasileiro, seu

conteúdo é muito pouco difundido, e conta com poucos especialistas no meio doutrinário do assunto. Conquanto seus conceitos abarquem definições de direito inteiramente político, servem para nortear as ações de órgãos governamentais de fomento agrícola e de reforma agrária, como o INCRA, são diversos os conceitos ali enunciados, com importantes repercussões para a vida no campo, bem como a relação do proprietário de terras com o seu imóvel. Dentre elas está:

Reforma agrária - é o conjunto de normas em que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender as formas de justiça sociais e ao aumento da produtividade.

Módulo rural - consiste, em linhas gerais, na menor unidade de terra onde uma família possa se sustentar ou, como define a lei: que absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico - e cujas dimensões, variáveis consoante diversos fatores (localização, tipo do solo, topografia, etc.), são determinadas por órgãos oficiais. Por estes critérios, uma área de várzea de meio hectare pode configurar, em tese, um módulo rural - ao passo que 10 hectares de caatinga podem não atingi-lo.

a) Minifúndio - Uma propriedade de terra cujas medidas não perfazem o mínimo para configurar um módulo rural (nos exemplos anteriores, uma várzea de 0,2ha...).

b) Latifúndio - propriedades que excedam a 600 módulos rurais ou, independente deste valor, que sejam destinadas a fins não produtivos (como a especulação).

As funções estabelecidas pelo Estatuto da Terra eram basicamente duas principais: a execução de uma reforma agrária e o desenvolvimento da agricultura. Três décadas depois, podemos notar que a primeira meta ficou apenas no projeto, enquanto a segunda recebeu grande atenção, principalmente onde diz respeito sobre o desenvolvimento capitalista ou empresarial da agricultura. Ideologias à parte, a verdade é que o Estatuto foi desenvolvido por uma equipe de alto nível. Seus integrantes foram escolhidos nos melhores centros de ensinos superiores e institutos de pesquisa das áreas jus-agraristas e afins. Dela faziam parte nomes como os dos agrônomos Carlos Lorena e José Gomes da Silva, os juristas Messias Junqueira, Igor Tenório e Fernando Pereira Sodero, além de técnicos renomados de outras áreas. Essa equipe foi concentrada em um hotel de Brasília, e seu trabalho era acompanhado pessoalmente pelo presidente Castelo Branco. Disso resultou uma lei bastante avançada para o seu tempo.

2.4 Assentamentos Rurais no Contexto Histórico e Especificações Técnicas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Basicamente, podemos entender um assentamento rural como um aglomerado de propriedades agrícolas independentes entre si, instaladas pelo INCRA, onde antigamente existia um imóvel rural (latifúndios) que pertencia a um único proprietário (Latifundiários), cada uma dessas unidades, chamadas de parcelas, lotes ou glebas é entregue pelo INCRA a uma família sem condições econômicas para adquirir e manter um imóvel rural por outras vias.

A quantidade de glebas em um assentamento depende da capacidade da terra de comportar e sustentar as famílias assentadas, o tamanho e a localização de cada lote são determinados pela geografia do terreno e pelas condições produtivas que o local oferece. O funcionamento de um assentamento depende da própria mão de obra familiar os trabalhadores rurais que recebem o lote comprometem-se a morar na em seus lotes e a explorá-los para seu próprio sustento, com o apoio do governo visando suprir uma grande quantidade de falta de alimentos no mercado estes trabalhadores rurais contam com créditos, assistência técnica, infraestrutura e outros benefícios de assistência ao desenvolvimento das famílias, os assentados pagam pela terra que receberam do INCRA e pelos créditos contratados, além da distribuição das terras, os assentamentos da reforma agrária dão condições de moradia e de produção familiar e garante a segurança alimentar de brasileiros das zonas rurais que até então se encontravam sob-risco alimentar e social.

Até que possuam a escritura do lote, os assentados e a terra recebida estarão vinculados ao Instituto nacional de colonização e reforma agrária (Portanto, sem portar a escritura da terra em seu nome, os beneficiados não poderão vender alugar, doar, arrendar ou emprestar sua terra a terceiros).

A questão agrária brasileira está intimamente ligada ao processo histórico de colonização do país. Desde os primórdios das capitâneas hereditárias, passando pelos diversos ciclos econômicos (açúcar, mineração, café, pecuária, borracha, algodão etc.) até os dias atuais, a questão da posse da terra sempre esteve presente no cenário político nacional. Esse cenário foi fortemente agravado no período do pós-guerra quando o país implementou a política de “modernização da agricultura”, ou seja, um processo que provocou profundas transformações estruturais na esfera produtiva, mas que, ao mesmo tempo, causou grandes consequências sociais devido à enorme mobilidade populacional ocorrida nas últimas cinco

décadas (MATTEI, 2013, p. 01).

2.5 Implantação de Assentamentos

O INCRA no ano de 2015 criou e executou cerca 81 projetos de assentamento em todo o país (INCRA, 2015). Os projetos são desenvolvidos tão logo o INCRA recebe a posse do imóvel adquirido, a criação é feita através da publicação de uma portaria, onde se situam os dados do imóvel, a capacidade estimada de famílias, o nome do projeto de assentamento e os próximos passos que serão dados para sua implantação. Os assentamentos podem ser divididos em grupos:

- a) PAs: São Projetos de Assentamento de Reforma Agrários desenvolvidos por meio de obtenção de terras pelo INCRA, na forma tradicional.
- b) PAE: os ambientalmente diferenciados denominados Projetos de Assentamento Agroextrativista.
- c) PDS: Projeto de Desenvolvimento Sustentável.
- d) PAF: Projeto de Assentamento Florestal.

Projetos de assentamentos a de reforma agrária reconhecidos pelo INCRA, criados pelas instituições governamentais para acesso às políticas públicas do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), após a criação, o INCRA inicia a fase de instalação das famílias no local, com o pagamento dos primeiros créditos e a realização do Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA), responsável pela organização espacial do assentamento.

Para Picim (2015, p. 118-119):

Dois aspectos são fundamentais para situar o campo de autonomia relativa dos produtores assentados, uma seria como a propriedade familiar se articula com o modo de produção capitalista e a segunda como as características internas do grupo doméstico relacionadas com o trabalho e recursos socioculturais, tais aspectos remetem a um espaço de integração social em suas dimensões política, cultural e econômica.

Algumas relações encontradas nos assentamentos em que os agricultores-assentados se interagem e acionam as mais variadas estratégias de reprodução social e econômica. Além disso, nesse espaço social, construído sócio-historicamente, pode dedicar uma quantidade de trabalho maior ou menor em atividades produtivas, embora as carências dos grupos

domésticos possam não ser as mesmas um determinado grupo pode necessitar de algo e outro não (ex: água, correção de solo etc...) qualitativa e quantitativamente, assim como os sentimentos de privação, que também podem ser diferentes. Tais aspectos remetem a um espaço de integração social das famílias em suas dimensões políticas culturais e econômicas.

2.6 Modernizações da Agricultura e o Desafio da Segurança Alimentar

A partir da década de 1960 iniciou-se um processo de modernização da agricultura brasileira, assim, começou a demonstrar a significância do artifício de modernização, e suas consequências bem como a atual dinâmica produtiva do país, destacando-se o desenvolvimento sustentável. Este processo de modernização criou um grande debate teórico destacado em duas consequências: uma os impactos ambientais, com os problemas mais frequentes, provocados pelo padrão de produção de monocultura foram: a destruição das florestas e da biodiversidade genética, a erosão dos solos e a contaminação dos recursos naturais e dos alimentos; a outra, os impactos socioeconômicos, causadas pelas transformações rápidas e complexas da produção agrícola, implantadas no campo, e os interesses dominantes do estilo de desenvolvimento adotado provocaram resultados sociais e econômicos.

A expansão da agricultura “moderna” ocorre decorrente a constituição do complexo agroindustrial, modernizando a base técnica dos meios de produção, alterando as formas de produção agrícola e gerando efeitos sobre o meio ambiente. As transformações no campo ocorrem, porém, heterogeneamente, pois as políticas de desenvolvimento rural, inspiradas na “modernização da agricultura”, são derivadas de desigualdades e privilégios (BALSAN, 2006).

Com um crescimento acelerado da população mundial esta cada vez mais difícil alimentar a todos, no centro do problema estão a pobreza e a falta de poder, que impedem o acesso a alimentos nutritivos. Esta situação é agravada pela degradação constante dos solos, da água doce, dos oceanos e da biodiversidade.

Uma grande reforma do sistema de alimentação e de agricultura é necessária para garantir segurança alimentar para cerca de um bilhão de pessoas que atualmente sofrem com a fome. Segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU, 2017) o planeta terá uma população estimada de 9,7 bilhões da população mundial até 2050.

Os agricultores que trabalham menos de dez hectares de terras representam cerca de um terço da população do mundo e uma grande maioria de pessoas em pobreza extrema. A

agricultura é o maior empregador único, proporcionando meios de subsistência para 40% da população global atual. É a maior fonte de renda e emprego para famílias rurais pobres.

O uso de insumos químicos artificiais e agrotóxicos para fins de aumento também aumentou a partir da década de 1960, com índices bastante elevados. Segundo Graziano Neto (1985), entre 1965 e 1975 o consumo de fertilizantes cresceu a taxa média de 60% ao ano, enquanto que os agrotóxicos cresceram numa média anual de 25%.

2.7 Métodos de Incentivo à Produção nos Assentamentos Rurais

Atualmente, os assentamentos de reforma agrária ocupam um espaço crescente no debate social brasileiro devido ao potencial e à contribuição que estes agentes econômicos podem dar para criação de emprego e diminuição do êxodo rural, o aumento da oferta de alimentos, incrementos na produção agrícola e para a elevação do nível de renda e a consequente melhoria na qualidade de vida dos trabalhadores rurais brasileiros. O Personagem principal pela comida que chega às mesas das famílias brasileiras, a agricultura familiar responde por cerca de 70% dos alimentos consumidos em todo o País. O agricultor familiar ganhou seu reconhecimento e já se comemora o dia internacional da Agricultura Familiar é comemorado dia 25 de julho com a concretização dos avanços produzidos pelas políticas públicas integradas de fortalecimento do setor, intensificadas na última década.

De acordo com Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA, 2015) o pequeno agricultor ocupa hoje papel decisivo na cadeia produtiva que abastece o mercado brasileiro com índices de: mandioca (87%), feijão (70%), carne suína (59%), leite (58%), carne de aves (50%) e milho (46%) são alguns grupos de alimentos com forte presença da agricultura familiar na produção.

Com melhores condições de crédito e a ampliação de mercado por meio de programas como o de aquisição de alimentos, a agricultura familiar segue estruturada e com investimentos crescentes. Anunciado pela presidenta Dilma Rousseff em junho, o Plano Safra 2015/2016 da agricultura familiar teve estimativa de investimento recorde, cerca de R\$ 28,9 bilhões pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Os recursos representam um aumento de 20% em relação às safras anteriores. Temos como exemplo a safra 2002/2003, o crédito disponível foi da ordem de R\$ 2,3 bilhões. Algum tempo depois na safra 2015/2016, o governo manteve baixas as taxas de juros, que variam entre 2% e 5,5% e para a região do Semiárido, os juros ficaram ainda menores, entre 2% e 4,5%. O plano prevê ainda que a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) irão atender a

230 mil novas famílias de agricultores familiares, com foco na produção de base agroecológica.

2.8 Créditos Rurais e Estratégias de Desenvolvimento

Com uma visão de desenvolvimento na agricultura familiar o governo se propôs a adotar sistemas de crédito ao produtor rural com incentivo a produção e comercialização beneficiando o produtor e a distribuição de alimentos sendo assim uma série de créditos rurais.

a) Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF) surgiu no ano de 1995 na qual o elevado custo e a escassez de crédito eram apontados como os problemas principais enfrentados pelos agricultores, em particular os familiares. Após 10 anos de execução não cabe nenhuma dúvida que o programa se estendeu de forma considerável por todo o território nacional, ampliou o montante financiado, desenvolveu programas especiais para atender diversas categorias, assumiu a assistência técnica e reforçou a infraestrutura tanto dos próprios agricultores como dos municípios em que se encontra (MDA, 2016).

Destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

b) Assistência Técnica e extensão rural (Ater) é uma política pública que leva assistência técnica às propriedades rurais. Melhora os processos no trabalho e, conseqüentemente, a qualidade de vida dos agricultores. As parcerias do MDA com instituições públicas estaduais e privadas, principalmente aquelas sem fins lucrativos, garantem apoio ao produtor desde o início da safra até a colocação do produto no mercado as atividades de Ater são vinculadas à Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão rural e buscam amplificar conhecimento e tecnologia com a finalidade de aumentar a produtividade e a renda, o acesso as políticas públicas da população rural brasileira, respeitando as diversidades sociais, econômicas, étnicas, culturais e ambientais do País (MDA, 2016).

c) Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) garante o atendimento de populações em situação de insegurança alimentar e nutricional e promove a inclusão social no campo fortalecendo a agricultura familiar. Por meio do Programa, criado em 2003 e atualizado pela

Lei no 12.512/2011, os órgãos públicos federais, estaduais e municipais podem adquirir os alimentos diretamente dos produtores. A compra se dá mediante processo de dispensa de licitação. Os preços não devem ultrapassar o valor dos praticados nos mercados locais. Produtos orgânicos ou agroecológicos admitem sobre preço de até 30% (MDA, 2016).

d) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) prevê a compra de ao menos 30% dos alimentos provenientes da agricultura familiar para serem servidos nas escolas da rede pública de ensino. É alimento fresco e de qualidade na alimentação escolar. É garantia de geração de renda para os agricultores e o município, dinamizando a economia local. A compra é feita por meio de chamadas públicas, com dispensa de licitação. O Programa possibilita a aquisição de alimentos da agricultura familiar e atua como ferramenta na garantia de segurança alimentar e nutricional, bem como para o desenvolvimento local (MDA, 2016).

e) Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) tem o intuito de facilitar o acesso à terra e aumentar a renda dos trabalhadores rurais é o objetivo desse programa. O PNCF financia a aquisição de imóveis rurais não passíveis de desapropriação. Ele também prevê investimentos em infraestrutura básica, estruturação da unidade produtiva e projetos comunitários de convivência com a seca no Semiárido e de recuperação ambiental. Quem acessa são trabalhadoras e trabalhadores rurais sem-terra, jovens rurais ou agricultores com áreas insuficientes para a produção (minifundistas) (MDA, 2016).

f) Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2) O Programa de Aceleração do Crescimento 2 (PAC 2) é a segunda etapa de um programa amplo do governo federal para grandes obras de infraestrutura no País, promovendo desenvolvimento social e econômico. Dentro do PAC, o MDA atua na entrega de retroescavadeiras e motos niveladoras, às prefeituras de municípios com até 50 mil habitantes não localizados em regiões metropolitanas. Além de caminhões-caçamba, caminhões-pipa e pás-carregadeiras para o Semiárido. Com isso, o Programa promove melhor escoamento da produção dos agricultores familiares e mais desenvolvimento e qualidade de vida na área rural. (MDA, 2016).

g) Terra Forte visa estimular e apoiar o incremento de renda nos projetos de assentamento por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiências e potencialidades locais. O recurso é destinado ao financiamento de projetos de cooperativas e associações que visem à implantação e modernização de empreendimentos

coletivos agroindustriais em assentamento da reforma agrária. Podem se inscrever entidades representantes de coletivos e associações de famílias de trabalhadores rurais assentados pelo INCRA.

Apoiando agroindústrias, o programa busca aumentar a renda nos assentamentos da reforma agrária. São desenvolvidas atividades que valorizam as características regionais, experiências e potencialidades locais. Atividades não agrícolas, como turismo rural e artesanato, também são promovidos pelo Programa. É bom para o desenvolvimento do assentamento e também para a economia do município, que ganha em diversificação da produção e geração de renda (MDA, 2016).

O suporte é dado por meio da elaboração de planos de negócios, pesquisas de mercado, consultorias, capacitação em viabilidade econômica, além de gestão e implantação, recuperação e ampliação de agroindústrias.

2.9 Impactos Ambientais da Agricultura no Brasil x Produção e Combate a Fome

O declínio da produtividade agrícola faz com que pessoas invadam florestas, pastagens e áreas úmidas, criando um espiral de degradação ambiental e pobreza. Aumentar a produtividade agrícola é essencial para o desenvolvimento sustentável, porque reduz a pobreza e o estresse no ambiente.

Com o crescimento da classe média global, aumenta também o consumo de alimentos, colocando pressões crescentes sobre os sistemas agrícolas. Esforços estão em andamento para reduzir o desperdício na produção e distribuição de alimentos e para promover métodos agrícolas que reduzam as emissões de gases-estufa, além de outros impactos ambientais negativos da agricultura, como a perda de solos férteis e poluição da água. Melhores hábitos alimentares devem ser estimulados nos países ricos, que têm uma ingestão calórica insustentável e desproporcionalmente alta. Em muitos países pobres, a ajuda deve ser direcionada para as populações onde a agricultura está sob maior risco.

As considerações sobre reforma agrária e agricultura familiar no Brasil vêm, desde os anos 40, sendo associadas a outros temas, sobretudo às consequências a ela relacionadas ou atribuídas, como desenvolvimento econômico nacional e regional, redução da fome e pobreza, distribuição de renda, justiça, meio ambiente, cidadania, etc. Mais recentemente, implementação de programas de reforma agrária vem também sendo

analisada enquanto componente da noção de segurança alimentar (NORDER, 1998, p. 02).

Consequência de uma serie de fatores a demanda por alimentos vem crescendo e já se considera um aumento considerável na demanda por alimentos no Brasil de acordo com uma pesquisa do Brasil (2015), os Produtos necessários, como arroz e feijão, devem ter o crescimento do consumo associado ao aumento da população. Essa demanda tem crescido por volta de 1% ao ano, pouco abaixo do crescimento populacional do país. No entanto, outros com maior valor agregado estima-se que ainda mais buscados no mercado devido ao maior poder aquisitivo da população brasileira, entre os alimentos industrializados que alavancaram as vendas nos últimos cinco anos estão: carne de frango, com alta de 1,87% ao ano (a.a.); carne bovina, 2,77% a.a.; leite de vaca, 2,29 a.a.; iogurte, 2,97% a.a.; azeite, 3,06% a.a.; e queijo, 3,52% a.a. Entre as bebidas, destaque para a cerveja (3,85% a.a.), vinho (3,2% a.a.) e cachaça (2,11% a.a.).

2.10 Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA Plano Safra 2015/2016

Segundo MDA (2017), agricultores familiares brasileiros contrataram, na safra 2015/2016, R\$ 22,1 bilhões de crédito para financiar a produção junto ao Banco do Brasil referente ao Plano Safra 2016/2017, ao decorrer de todo o período de existência foram R\$ 160 bilhões em crédito e 27 milhões de contratos realizados em todo país em 20 anos de existência, com uma inadimplência abaixo de 1%. Entre as principais novidades do Plano Safra da Agricultura Familiar 2016/2017, está à redução dos juros de 5,5% para 2,5% aos agricultores que produzem alimentos que compõem a cesta básica do povo brasileiro, tais como, arroz, feijão, café, batata e trigo. Também se encaixam nessas condições a apicultura, a piscicultura e a criação de ovinos e caprinos MDA (2017).

a) Plano Safra Banco Brasil o valor disponibilizado pelo Banco do Brasil na safra atual é 10% maior do que o ofertado no ano agrícola anterior. Dos R\$ 101 bilhões de recursos, R\$ 91 bilhões serão voltados ao crédito rural a produtores e cooperativas e R\$ 10 bilhões serão destinados a empresas em cadeia do agronegócio. O volume de recursos para a agricultura familiar cresceu 8% em relação à safra passada, quando o valor foi de R\$ 13,5 bilhões. Além do Banco do Brasil, o agricultor familiar pode apresentar o projeto de crédito a outras 17 instituições financeiras (MDA, 2017).

2.11 Programas de Apoio ao Escoamento da Produção do Agricultor Familiar

A comercialização da agricultura familiar se constitui como um grande desafio para a agricultura familiar. O Governo Federal, preocupado com o tema, vem promovendo uma série de ações para dinamizar a comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar, no sentido de superar os entraves, melhorando sua qualidade de vida, aumentando a renda dos agricultores, através da organização dos produtores, da qualificação dos produtos e da capacitação para acesso aos mercados.

De acordo com Saraiva (2013), o apoio a estes agricultores como forma de estimular a produção de alimentos sustentáveis é considerado essencial, não só por sua capacidade de geração de ocupação e de renda, como também pela maior diversidade e oferta de alimentos de qualidade, menor custo com transporte, confiabilidade do produto, preservação do hábito regional e da produção artesanal, promovendo uma conexão entre o campo e a cidade.

A Rede de Comercialização é uma estratégia de articulação entre as organizações de Assistência Técnica e Extensão Rural e a Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Tem como objetivo promover o intercâmbio de experiências no tema da promoção comercial dos produtos da agricultura familiar, bem como a disponibilização de subsídios na formulação e divulgação de programas e políticas públicas de comercialização, sobretudo o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Além disso, visa à formação de agentes no tema da comercialização.

As principais ações da Rede de Comercialização dizem respeito ao PAA e suas modalidades, uma vez que este se constitui como principal programa de comercialização do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Através da rede, podem ser demandados: capacitação para elaboração de projetos para acesso ao PAA, atividades (oficinas, reuniões, seminários) de divulgação do programa, auxílio no acesso às modalidades do PAA, entre outras. As ações da rede direcionam-se, ainda, ao fortalecimento das iniciativas estaduais/locais que promovam o acesso dos agricultores familiares ao mercado (MDA, 2015).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foi implantado em 1955, visando contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricionais. São atendidos pelo Programa os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino

médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público), por meio da transferência de recursos financeiros.

O PNAE tem caráter suplementar, como prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, quando determina que o dever do Estado (ou seja, das três esferas governamentais: União, estados e municípios) com a educação é efetivado mediante a garantia de "educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até cinco anos de idade" (inciso IV) e "atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde" (inciso VII).

De acordo com Schrötter (2012, p. 02) “a aquisição desses produtos, além de qualificar a alimentação servida na merenda escolar, viabiliza a manutenção e apropriação de hábitos alimentares saudáveis”, fortalecendo as tradições e culturas e, ainda, ampliando diversas formas de desenvolvimento sustentável de uma região.

3 METODOLOGIA

O trabalho utilizou-se o método científico com aporte na técnica em pesquisa bibliográfica, que para Gil (2008), pode-se definir pesquisa como processo de desenvolvimento do método científico e o objetivo principal da pesquisa é descobrir respostas para inquisições mediante o levantamento de dados e pesquisas científicas.

“A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, quer publicadas, quer gravadas. Dessa forma, a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras” (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 183).

Contudo conclui-se que o conjunto de dados e informações levantados através de bases de dados científicas, artigos e livros, auxiliaram nos conceitos e o desenvolvimento teórico do trabalho, apresentando os diversos programas e políticas públicas para o desenvolvimento econômico e social dos assentamentos rurais no Brasil, bem como, suas

várias alternativas de créditos financeiros e assistência técnica rural aos projetos de reforma agrária no país.

4 CONCLUSÕES

Com um crescimento da produção da agricultura familiar temos um cenário de vários incentivos a pequeno produtor por meio de políticas públicas de incentivo a produção e também a comercialização dos seus produtos, e este trabalho teve como função apresentar uma visão de como vem ocorrendo os meios de assistência à produção e também comercialização da agricultura familiar no Brasil, dando evidencia em um estudo político mostrando a importância dos incentivos aos agricultores com métodos de comercialização dos produtos obtidos por esta agricultura de caráter familiar melhorando a relação campo/cidade e a qualidade alimentar no país e promovendo o desenvolvimento rural e por consequência diminuindo o êxodo rural.

Com um intenso processo de modernização da agricultura o estudo teve como objetivo apresentar um levantamento bibliográfico de políticas públicas já implantadas que buscam dar sustentabilidade aos moldes de reforma agrária praticados no Brasil, e também especificamente aos projetos de assentamentos rurais, em atendimento ao disposto dos regimentos governamentais da agricultura familiar, a qual estes produtores/assentados estão direcionados economicamente.

Vários são as diretrizes e modalidades de atendimento ao que chamam de reforma agrária, porém, devem-se ainda, promover políticas públicas que busquem uma maneira de incluir todos os assentados-produtores, de maneira econômica, social, política e cultural, sobretudo um resgate do homem do campo, e suas potencialidades na produção de alimentos e sua identidade junto a terra.

A importância da agricultura familiar esta em seu papel social na diminuição do êxodo rural e no combate a desigualdade social do campo e das cidades, também promovendo uma melhor qualidade de vida e combate a fome e também a insegurança alimentar causada pelo crescimento populacional. Contudo a Agricultura Familiar deve ser encarada pela sua capacidade de geração de riqueza e desenvolvimento, não apenas para o setor agropecuário, mas para a própria economia do país.

REFERÊNCIAS

ASSIS, R. L.; ROMEIRO, A. R.. Agroecologia e agricultura orgânica: controvérsias e tendências. **Desenvolvimento e meio ambiente**, v. 6, p. 67-80, 2002.

BALSAN, R.. Impactos decorrentes da modernização da agricultura brasileira1/decurent impacts of the agriculture modernization in brazil. **Campo-Território: revista de geografia agrária**, v. 1, n. 2, 2006.

BRASIL. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para formulação da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais. Presidência da República. Brasília/DF, 2006.
Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm>.
Acesso em: 11 nov. 2016

BRASIL. **Lei nº 6.746, de 10 de Dezembro de 1979**. Altera o disposto nos arts. 49 e 50 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), e dá outras providências. Brasília/DF, 197. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6746.htm>. Acesso em: 01 set. 2017

BRASIL, **Agricultura familiar produz 70% dos alimentos consumidos por brasileiro**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2015/07/agricultura-familiar-produz-70-dos-alimentos-consumidos-por-brasileiro>>. Acesso em: 11 nov. 2016.

BRASIL, **Crescimento da renda aumenta demanda por alimentos**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2013/10/crescimento-da-renda-aumenta-demanda-por-alimentos>>. Acesso em: 11 nov. 2016.

CARNEIRO, H. S. Comida e sociedade: significados sociais na história da alimentação. **História: questões & debates**, v. 42, n. 1, 2005.

Congresso Nacional Brasileiro, **LEI Nº 4.504**, de 30 novembro de 1964. Disponível em; <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm>. Acesso em: 11 nov. 2016.

INCRA/FAO. **Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto**. Brasília: INCRA/FAO, 2000. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/>>. Acesso em: 08 nov. 2016.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6º edição. São Paulo, Editora Atlas S. A., 2008, p. 220.

GRAZIANO NETO, F. **Questão Agrária e Ecologia: Crítica da Agricultura Moderna**, São Paulo: Brasiliense, 1985.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2006**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/>>. Acesso em: 11 nov. 2016.

INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Classificação Imóveis Rurais**. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/tamanho-propriedades-rurais>>. Acesso em:

11 nov. 2016.

INCRA, Instituto nacional colonização e reforma agrária. **Projetos de reforma agrária**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/reforma-agraria/questao-agraria/reforma-agraria/pa_2015.pdf> Acesso em: 14 dez. 2016.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5ª edição. São Paulo, Editora Atlas S. A., 2003, p. 310.

MESQUITA, L. A. P.; MENDES, E. P. P. Modernização da agricultura e formação dos complexos agroindustriais. **XIX Encontro Nacional de Geografia Agrária, São Paulo**, p. 1-17, 2009.

MATTEI, L. A reforma agrária brasileira: evolução do número de famílias assentadas no período pós-redemocratização do país. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 2, 2013.

MDA, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Políticas públicas para a agricultura familiar**. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/politicas_publicas_baixa.pdf> Acesso em: 14 dez. 2016.

MDA, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **A força da agricultura familiar**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/for%3%A7a-da-agricultura-familiar>>. Acesso em: 14 dez. 2016.

MDA, Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Agricultores familiares contrataram R\$ 22,1 bilhões do Pronaf na safra 2015/2016**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/agricultores-familiares-contrataram-r-221-bilh%C3%B5es-do-pronaf-na-safra-20152016>>. Acesso em: 14 dez. 2016.

NORDER, L. A. C. A construção da segurança alimentar em assentamentos rurais: questões, contextos e métodos. **Cadernos de debate**, v. 6, p. 40-58, 1998.

PICCIN, M. B. Assentamentos rurais e geração de renda: posição social restringida, recursos socioculturais e mercados. **Economia e sociedade**, v. 21, n. 1, p. 115-141, 2015.

SARAIVA, E. B. *et al.* Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Cien Saude Colet**, v. 18, n. 4, p. 927-936, 2013.

SCHRÖETTER, M. R. **A agricultura familiar e o consumo de alimentos na merenda escolar: o caso da Região Fronteira Noroeste**. Monografia, Unijuí, Santa Rosa - SC 2012.

TEIXEIRA, J. C. Modernização da agricultura no Brasil: impactos econômicos, sociais e ambientais. **Revista Eletrônica AGB-TL**, v. 1, n. 2, p. 21-42, 2005.

ONU, Organizações das Nações Unidas. **A ONU e a população mundial**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/acao/populacao-mundial/>>. Acesso em: 01 set. 2017.

ⁱ Disponível em <<http://www.incra.gov.br/tamanho-propriedades-ruraisr>>. Acesso em: 11 nov. 2016.